REQUERIMENTO 184/2015

Requer informações acerca da transferência financeira feita pela autarquia municipal - DAE, em favor da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

**Considerando que**, de acordo com o artigo 1º da Lei 3.671, do dia 23 de outubro de 2014, fica autorizado o DAE – Departamento de Água e Esgoto a realizar e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste a receber transferência financeira relativa ao superávit financeiro apresentado pela autarquia municipal, excluindo-se os recursos vinculados.

**Considerando que,** de acordo com o artigo 2º, da Lei 3.671, o repasse será utilizado em consonância à Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, visando cobertura de despesas ocorridas no exercício de 2014, referentes aos serviços e materiais correlatos, que estejam dispostos na unidade orçamentária 02.04.00 – Urbanismo e obras.

**Considerando**, o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, bem como a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Enviar cópia de documentos que comprovem a transferência de recursos do DAE para Prefeitura Municipal.
2. Enviar cópias de notas fiscais que comprovem o que Prefeitura pagou com o dinheiro do repasse do DAE para Prefeitura Municipal.
3. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2015.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-

PSDB